



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 399, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias formalizadas pela Secretaria Municipal de desenvolvimento Rural e as Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto Municipal nº 14/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR a comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias a serem formalizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e as Organizações da Sociedade Civil, oriundos de recursos públicos, com a seguinte composição:

I – Presidente: Carlos Cezar Rocha, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Agropecuária;

II – Secretária: Jayne Marques Minante, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo;

III – Membro: Carlos Alves Nogueira, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

Artigo 2º - Compete a Comissão, ora constituída, a avaliação de parcerias formalizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e as Organizações da Sociedade Civil vinculadas as Políticas de Desenvolvimento Rural, oriundos de recursos públicos, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 14/2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 02 de setembro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal